



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 19ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos vinte e tres (23) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e cinquenta e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e da Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Foi justificada a ausência do Vereador Márcio Soares, através de atestado médico. A Vereadora Camilly Correia assumiu a Presidência dos trabalhos e procedeu a leitura da ata 18ª reunião ordinária (09/09/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 44/2025 - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO E A RENOMEAÇÃO DE NOMES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, EXCLUSIVAMENTE PARA SERVIDORES QUE CONTRIBUÍRAM COM A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura foi lido o relatório assinado pela Relatora-Substituta, Vereadora Camilly Correia, que apresentou o seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 44/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Lei nº 45/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO INTER SETORIAL PARA O PLANEJAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS COM GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Após a leitura a Sra. Presidente-Substituta passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 45/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador Luzardo Neto. Projeto de Lei nº 46/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO **SISTEMA HELPERS** NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, EM EVENTOS PÚBLICOS E LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Após a leitura a Sra. Presidente-Substituta passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 46/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às doze horas e vinte e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: x x

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO: